

Indicação: 1062 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que promova estudos e adote as providências necessárias para a implantação e fortalecimento da Patrulha Maria da Penha no Município de Chapadão do Sul, visando acompanhar, fiscalizar e assegurar o cumprimento das medidas protetivas de urgência concedidas às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei Maria da Penha.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e familiar contra a mulher é uma grave violação dos direitos humanos e exige ações permanentes do Poder Público para garantir a efetividade das medidas protetivas determinadas pelo Poder Judiciário.

A Patrulha Maria da Penha tem se mostrado uma ferramenta eficiente em diversos municípios brasileiros, promovendo o acompanhamento das vítimas, a fiscalização do cumprimento das medidas protetivas e a integração entre os órgãos que compõem a rede de proteção à mulher.

Nesse sentido, sugere-se que a Administração Municipal avalie a composição da equipe da Patrulha Maria da Penha mediante remanejamento e designação de servidores já pertencentes ao quadro efetivo do Município, evitando a criação de novos cargos ou aumento da folha de pagamento.

Poderão integrar ou apoiar a Patrulha Maria da Penha, mediante capacitação específica e atuação integrada com os órgãos de segurança pública:

Servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Profissionais vinculados ao CREAS e CRAS;

Integrantes da Guarda Civil Municipal, caso existente;

Agentes de fiscalização e servidores administrativos que possam ser designados para atividades de apoio;

Equipe da Procuradoria Especial da Mulher, Câmara Municipal;

Servidores das áreas de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social que já atuem na rede de proteção à mulher.

Também se recomenda a formalização de parcerias e termos de cooperação com a Polícia Militar, Polícia Civil, Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, visando fortalecer o monitoramento dos casos e ampliar a proteção às vítimas.

A presente indicação busca garantir maior segurança às mulheres em situação de vulnerabilidade, fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica e assegurar a efetividade das decisões judiciais, sem gerar impacto significativo aos cofres públicos mediante a utilização racional da estrutura administrativa já existente.

Diante da relevância social da matéria, contamos com a atenção do Poder Executivo para sua implementação.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2026

Ricardo Bannak
Vereador(a) - MDB

Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP

